TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000007751-8

CONTRATO nº: 16/2022

OBJETO: Reajuste 2022. IPCA.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **16/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **DFTI - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.650.283/0001-91, com sede na SCN Quadra 02, Bloco D, Torre A, nº 810 - Liberty Mall - Brasília/DF. CEP. 70.712-903. Fone: (61) 3030-1000 ou (61) 99291-7070. E-mail: fabricio@dfti.com.br; com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, entre **12/2021** e **11/2022**, apurada em **5,900490%,** nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0579902), acostado aos presentes autos SEI, o valor ANUAL da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO (a ser pago a partir

	de 29/03/2023)
R$ 13.800,00	R$ 14.614,27

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 3.257,08 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, decorrente da elevação do valor anual em R$ 814,27 (oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), a partir de 29/03/2023 (início do segundo ano da contratação).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL CONTRATADO (60 MESES)	**VALOR TOTAL REAJUSTADO (60 MESES)**
R$ 69.000,00	R$ 72.257,08

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339040, subitem 06, Plano Interno: TIC LOCSOF, UGR: 70131, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2022PE000170 e nota de empenho 2023NE000086, devidamente reforçada em 22/08/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

Assinatura Eletrônica

PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI

Diretor-Geral do TRE-GO

em substituição

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI**, **DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 24/08/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604942** e o código CRC **81FF7D76**.

23.0.000007751-8 0604942v5